



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSEDH

ATA DE REUNIÃO

A Comissão Organizadora da **4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a ata da reunião realizada no dia 01 de outubro de 2025, e que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõem a Comissão.

Data: 01/10/2025

Hora de início: 15h00min

Duração da Reunião: 1h55min31s

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:

Presidente da Reunião: A reunião foi presidida pelo Sr. **Arildo Oliveira Sabino** (Presidente da Comissão Organizadora da 4ª CEDH).

Conselheiros(as) Presentes (7):

Conselheiros Governamentais (3):

1. Paulo Adriano da Silva (Suplente, PGE - Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);
2. Layde Lana Borges da Silva (Titular, Universidade Federal de Rondônia - UNIR);
3. Alexander Nunes de Farias (Suplente, Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS).

Conselheiros da Sociedade Civil (4):

1. Rogério Teles da Silva (Titular, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil);
2. Mário Jonas Freitas Guterres (Titular, Arquidiocese de Porto Velho);
3. Arildo Oliveira Sabino (Titular, Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER);
4. Edna Maria dos Anjos Mota (Titular, Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO).

Convidados Presentes (0):

1. Débora Almeida (Gerente de Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS)

Registro da Reunião: Denis L. de Brito.

Ofício de Convocação: não se aplica.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (1):

Representantes Governamentais

1. UNIR - Universidade Federal de Rondônia.

Representantes da Sociedade Civil

Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/apps/files/files/816286>.

Observação: sem observações.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Programação e Detalhes da 4^a CEDH.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, reuniu-se, em formato virtual, por meio da plataforma Zoom, a Comissão Organizadora da 4^a Conferência Estadual de Direitos Humanos (4^a CEDH), conforme convocação previamente encaminhada aos(as) conselheiros(as). A reunião foi conduzida pelo Presidente da Comissão, Sr. **Arildo Oliveira Sabino**, que deu início aos trabalhos apresentando a pauta referente à 4^a CEDH. O Presidente informou que dez municípios já realizaram a Conferência Municipal de Direitos Humanos, sendo que cinco deles encaminharam seus respectivos relatórios. O Sr. **Rogério Teles da Silva** sugeriu o envio de ofício aos municípios, reforçando que é de responsabilidade municipal o envio dos delegados para participarem da etapa estadual. O Sr. **Alexander Nunes de Farias** destacou a necessidade de realizar um levantamento das informações constantes nos relatórios já enviados, de modo a identificar o número de delegados eleitos e demais dados relevantes para o planejamento da logística, credenciamento e execução do evento. Em seguida, ressaltou a importância da elaboração da programação oficial da conferência para publicação na plataforma Doity, sugerindo que o credenciamento tenha início às 8h00min. Os conselheiros concordaram em encaminhar ofício contendo a programação do evento à Comissão Organizadora da 13^a Conferência Nacional de Direitos Humanos (13^a ConDH). Na sequência, o Sr. **Alexander** informou que o instrumento administrativo ao qual a Secretaria aderiu contempla estrutura para até 100 pessoas, incluindo hospedagem, alimentação e coffee break, recomendando maior atenção quanto ao controle do número de convidados. Esclareceu, ainda, que na plataforma Doity é necessário criar lotes de inscrição distintos para delegados municipais, delegados natos (CONSEDH) e convidados. Considerando a previsão de 85 delegados municipais, sugeriu a reserva de 10 vagas para convidados. O Sr. **Paulo Adriano** manifestou-se no sentido de manter o planejamento inicial de 150 participantes, conforme previamente definido pela Comissão, destacando que não se deve abrir mão do planejamento estabelecido em razão da ausência de providências por parte da SEAS. O Sr. **Mário Jonas Freitas Guterres** ratificou a manifestação do Sr. **Paulo Adriano**. Em seguida, a Sra. **Débora Almeida**, Gerente de Direitos Humanos da SEAS e responsável pelo acompanhamento do processo logístico, apresentou informações sobre o andamento do processo administrativo referente à execução da 4^a CEDH. O Sr. **Alexander** reiterou a importância de levantar o quantitativo de delegados com vistas à elaboração do ofício convocatório. O Sr. **Rogério Teles da Silva** propôs que, na próxima reunião, seja realizada a leitura da lista dos delegados aptos, bem como a definição do número de convidados e dos critérios de convite. Na sequência, a Sra. **Edna Maria dos Anjos Mota** comunicou que a Sra. **Suzana Pereira** não pretende participar da reunião presencial do CONSEDH, agendada para o dia 14 de outubro de 2025, em Porto Velho/RO, em razão das dificuldades logísticas já apresentadas em reunião anterior. Informou, ainda, que a conselheira abriu mão da diária e do

deslocamento previamente solicitados, por considerar mais viável arcar com os custos do deslocamento com recursos próprios. O Sr. **Arildo Oliveira Sabino** manifestou igual posição, declarando que também realizará o deslocamento com recursos próprios. O Sr. **Alexander** solicitou, então, que o Conselho elabore ofício formalizando a desistência das solicitações de logística de deslocamento dos conselheiros mencionados, a fim de possibilitar a finalização do processo administrativo em andamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Reunião de Comissão Organizadora da 4^a CEDH
- **Data:** 09/10/2025
- **Horário:** 15h00min

ARILDO OLIVEIRA SABINO

Presidente da Comissão Organizadora da 4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos - Resolução N. 2/2025/SEAS-CONSEDH (0062393939)



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino, Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Layne Lana Borges da Silva, Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065022641** e o código CRC **E432F660**.